Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004459-23.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Márcia Aparecida Martins

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da manifestação de fls.95, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Proceda-se a exclusão do nome da executada junto ao SERASA, após o recolhimento da taxa devida (R\$ 15,00, guia FEDTJ, cód.434-1).

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de junho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA